LEI Nº 2.122/97

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA MURIAEENSE AO PADRE LUIZ OTÁVIO GOMES DE GOUVÊA.

O Prefeito Municipal de Muriaé faço saber que a Câmara Municipal de Muriaé aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Padre Luiz Otavio Gomes de Gouvêa, natural de Leopoldina – MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. Muriaé, aos 20 de agosto de 1997.

Dr. Carlos Fernando Costa
Prefeito Municipal de Muriaé